



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI Nº 813, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA DE RUA JÚLIA FERREIRA DA SILVA A ATUAL
TRAVESSA MIGUEL SILVINO TOMAZ, NO BAIRRO DE MON-
TE CASTELO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraí-
ba.

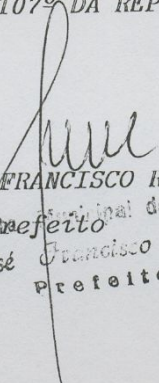
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JÚLIA FERREIRA DA SILVA
a atual Travessa Miguel Silvino Tomaz, no bairro de Monte Castelo, nesta cidade
de Cabedelo/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pública
ção.

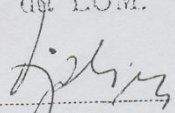
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, AOS 19 DE DEZEMBRO DE
1995; 174º DA INDEPENDÊNCIA, 107º DA REPÚBLICA E 39º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MU-
NICIPAL.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
da 29/12/95, na forma
do Art. 87 da LOM.


V. TO

